

Representação Gráfica de CCe
(Carta de Correção Eletrônica)**OXIVILLE OXIGENIO JOINVILLE LTDA EPP**RUA ALBAÑO SCHMIDT, 5201
IRIRIÚ - 89227-701
JOINVILLE - SC (47) 3025-5200

ID do Evento: 1101104219018209505000016455001000011956100075196901

Criado em : 21/01/2019 10:04:29

Prococolo: 342190008963984 - Registrado na SEFAZ em: 21/01/2019 10:00:06

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 21.219.808/0001-34**Nota Fiscal: 000.011.956 - Série: 001**

4219 0182 0950 5000 0164 5500 1000 0119 5610 0075 1969

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**ORDEM DE COMPRA 8690**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.